



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju  
terça-feira • 30 de setembro de 2014

## Empresários são suspeitos de crimes tributários

O Ministério Público Estadual (MPE), por intermédio dos Promotores de Justiça Kelfren Teixeira e Amilton Neves (atuando em substituição), promoveu Ação Penal em face de cinco empresários itabaianenses pelo suposto cometimento de crimes contra a ordem tributária. As denúncias do MPE já foram recebidas pelo Poder Judiciário.

De acordo com a peça acusatória, as empresas de que os réus são sócios – Distribuidora de Produtos Alimentícios S.C.J. LTDA, H. M. Comercial LTDA e A Fonseca Comercial LTDA – estariam entre as 100 maiores inadimplentes da Fazenda Pública Estadual. Juntas, elas

são suspeitas de deverem um valor estimado em cerca R\$ 128 milhões alusivos ao ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação). Somente em relação a esses três casos, tramitam, ou tramitaram, 180 processos administrativos fiscais em favor do Erário estadual. Segundo o MPE, as supostas condutas irregulares vão do descumprimento de obrigações tributárias acessórias (negativa de nota fiscal, negativa de exibição de livros fiscais às autoridades fazendárias, etc.) ao inadimplemento de obrigações tri-

butárias principais (não recolhimento de imposto devido), bem como elaboração e utilização de documento falso ou inexato, omissão de informações na DIC e fraude à fiscalização.

### • Penalidades

O Ministério Público aponta violação a dispositivos da Lei Federal nº 8.137/90, que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo. Para as infrações apuradas, as penas em abstrato variam entre reclusão de 2 a 5 anos e detenção de 6 meses a 2 anos, havendo a possibilidade da imposição de multa.